Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 536 DE 03 DE OUTUBRO DE 1988.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART.1º)- Fica concedido Título de Cidadã de Miguel Pereira, a Ilmª. Sra. Professora GEANI TAVARES BARREIROS;

Parágrafo único:- O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência desta Câmara ;

ART.2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

ART.3º) - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 04 de outubro de 1988.

VEREADOR SÉRGIO RODRIGUES
-Presidente-